PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 329/15

Considerando a competência do Município estabelecida na Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município;

considerando a preocupação constante do Poder Público Municipal em disciplinar a ocupação do uso do solo do Município de forma regular;

considerando que toda comunidade precisa de área de lazer que proporcione o bem estar físico e mental da sua população;

considerando que a recuperação do espaço localizado no canteiro central da Rua Miguel Navarro Y Cañizares – Pituba, tornando o espaço aprazível para a população residente no entorno do local, irá contribuir com o paisagismo da Cidade;

considerando que o local apresenta sinais de descuido pelo Poder Público, pois há vegetação em estado de crescimento elevado, lixo e folhas de árvores espalhadas pelo local;

considerando que o local poderá ser transformado em praça pública com equipamentos para a prática do esporte, lazer e atividades recreativas da comunidade;

considerando que é dever do Município zelar pelo bem-estar da comunidade, para que esta viva em harmonia no local onde escolheu para residir ou trabalhar;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA

ao prefeito, que determine aos Órgãos competentes recuperar o canteiro central da Rua Miguel Navarro Y Cañnizares – Pituba, tornando o espaço aprazível para a população residente no entorno do local.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2015.

EUVALDO JORGE